



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5839

Publicação Diária

Quinta-feira, 6 de agosto de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICIPIO ATOS LEGISLATIVOS DE DECRETOS LONDRINA:7

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
LONDRINA:757714
77000170
Dados: 2026.08.06
18:16:07 -03'00'

DECRETO Nº 876 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Renilson Machado do Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.045584/2026-38 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSMML,

SEI 43.001732/2026-68 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.001736/2026-46 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Renilson Machado do Nascimento, matrícula 334634, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionado na Tabela/Ref./Nível 11/V/39.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II, §2º e §3º, II da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 9.663,92, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....R\$ 6.033,09;
II - Código 002 – Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%.....R\$ 2.852,34;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R\$ 213,00;
IV - Código 463 – Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....R\$ 565,49;
V - Total mensal.....R\$ 9.663,92;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 125.630,96.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSMML

DECRETO Nº 877 DE 30 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Concede aposentadoria a Maria Cristina Conde Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI 19.009.067135/2026-41 - Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSMML,

SEI 43.002248/2026-56 - Concessão de aposentadoria,

SEI 43.002280/2026-31 - Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de agosto de 2026, a Maria Cristina Conde Alves, matrícula 135224, ocupante do cargo de Procurador do Município, na função Serviço de Procuradoria Jurídica, posicionada na Tabela/Ref./Nível 33/III/48.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II, e §3º, I da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 41.531,78, no mês referência julho de 2026, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 14.141,37;
II - Código 002 – Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%.....R\$ 6.411,52;
III - Código 050 – Complementação Salarial.....R\$ 213,00;
IV - Código 181 – Adicional Desempenho Atividade Exclusiva de Estado - 100% - Judicial.....R\$ 20.765,89;
V - Total mensal.....R\$ 41.531,78;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 539.913,14.

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (19024162), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor SILVEIRA & DALMAS LTDA CAMBÉ - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
01	1	27554	ETIQUETAS PATRIMONIAIS COM CÓDIGOS DE BARRA	ICEM	R\$0,18	35000	UN	R\$ 6.300,00
Total previsto para o fornecedor								R\$ 6.300,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
SILVEIRA & DALMAS LTDA	18726788	18726788	18798975	19024709	19024736

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Em consulta nesta data, nada foi localizado.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
- 4.4. Percentual de desconto: 50%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 4 de agosto de 2026. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0075/2026**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (19023626), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, e **HOMOLOGO** o presente processo.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS
FUNERÁRIOS DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 182, DE 28 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Institui Comissão Especial para apuração de terrenos em estado de abandono ou ruínas no Cemitério Jardim da Saudade.

CONSIDERANDO a Portaria ACESF-PO nº 83, de 23 de abril de 2026 (18241468), que instituiu a Comissão Especial para apuração de terrenos em estado de abandono ou ruínas ou ainda, falta de edificação no Cemitério Jardim da Saudade com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final;

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e a vista das determinações normativas consignadas na Lei Municipal nº 13.914 de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para mais 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final dos terrenos em estado e abandono ou ruínas ou ainda, falta de edificação no Cemitério Jardim da Saudade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 71 / 2026

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **ANTONIO DONIZETTI KOZAN**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 03/2026, firmado com a empresa **MARCOS MITSURU YAMANAKA & CIA LTDA**, oriundo da Licitação **Modo de Disputa Aberto nº 06/2026**, Processo Administrativo Licitatório nº 24/2026.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de agosto de 2026. Elielma Maria Almeida, Diretora Presidente, em substituição

PORTARIA Nº 72 / 2026

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I - Designar **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** como Gestor e **ANTONIO DONIZETTI KOZAN** como Fiscal do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 04/2023, firmado com a empresa **ASSADA & CIA LTDA EPP**, oriundo da Licitação **MODO DE DISPUTA COMBINADO nº 02/2023**, Processo Administrativo Licitatório nº 06/2023;

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria nº 43/2023

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de agosto de 2026. Elielma Maria Almeida, Diretora Presidente, em substituição

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - nº 001/2026

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. torna público que se encontra disponível o Edital de Pregão Eletrônico nº **001/2026**, que tem por objeto a Constituição de Contrato, para a contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão de Recursos Humanos, em modelo "Software as a Service" (SaaS), englobando a prestação de serviços técnicos continuados de Tecnologia da Informação. Os interessados poderão acessar o Edital através do site: <http://www.ctdlondrina.com.br>. Demais informações pelo telefone (43) 3379-3407 e/ou e-mail: esclarecimentos@ctd.net.br.

Londrina, 05 de agosto de 2026. Roberto Moreira de Oliveira (Diretor Presidente) e Stephanie Rossi Pasello (Diretora Administrativa Financeira).

LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 043/2024

MODALIDADE Nº: Dispensa de licitação - Art. 29, Inc. II da Lei 13.303/2016.

CONTRATADA: FABIANE TAVARES CIRILLO - ME

REPRESENTANTE: FABIANE TAVARES CIRILLO

SÓCIO(S): FABIANE TAVARES CIRILLO

CNPJ: 32.226.736/0001-79

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviço de Ginástica Laboral.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 6 (seis) meses e supressão do valor mensal para R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).

PROCESSO SEI Nº: 91.001311/2026-61